

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial para tratar de assuntos relativos ao convênio da Administração Municipal com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, viabilizando a construção e distribuição de unidades habitacionais de interesse social.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

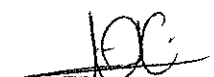
Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para tratar de assuntos relativos ao convênio da Administração Municipal junto a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, viabilizando a construção e distribuição de unidades habitacionais de interesse social, sendo composta pelos Vereadores Saimon Miri - Presidente, Pedrinho - Relator, Lídia Posso - Membro, Nereu Hengen – Membro e Zico - Membro.

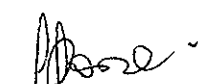
Art. 2º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar e fiscalizar as tramitações dos processos visando à Política Habitacional de Chopinzinho.

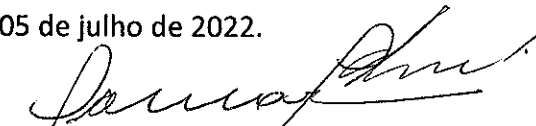
Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será até a finalização de todos os trâmites vigentes.

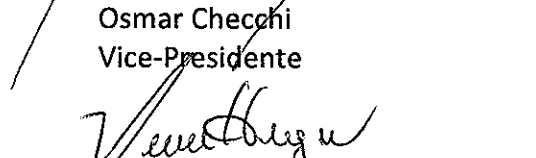
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 05 de julho de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso
1ª Secretária


Osmar Checchi
Vice-Presidente


Nereu Hengen
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ATO DA MESA Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2022

Constitui a Comissão Especial para tratar de assuntos relativos ao convênio da Administração Municipal com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, viabilizando a construção e distribuição de unidades habitacionais de interesse social.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 10 Fica criada a Comissão Especial para tratar de assuntos relativos ao convênio da Administração Municipal junto a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, viabilizando a construção e distribuição de unidades habitacionais de interesse social, sendo composta pelos Vereadores Saimon Miri-Presidente, Pedrinho-Relator, Lídia Posso-Membro, Nereu Hengen – Membro e Zico-Membro.

Art. 20 A Comissão Especial terá o objetivo de analisar e fiscalizar as tramitações dos processos visando à Política Habitacional de Chopinzinho.

Art. 30 O prazo de funcionamento da Comissão será até a finalização de todos os trâmites vigentes.

Art. 40 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 05 de julho de 2022.

Enio Valdir Ceni

Presidente

Lídia Posso

1ª Secretária

Osmar Checchi

Vice-Presidente

Nereu Hengen

2º Secretário

Cod392563